



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 60/2024

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - DECLARAR a nulidade do ato nº 122/2023 que atendia a recomendação administrativa 19/2023, em razão da decisão judicial autos 0012976-80.2023.8.16.

Art. 2º - Nos termos da decisão supracitada a situação jurídica deve retroagir a forma anterior ao ato administrativo naquilo que for pertinente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 22 de julho de 2024.

**Câmara Municipal
de Apucarana**
Assinado Digitalmente por:
LUCIANO AUGUSTO MOLINA
FERREIRA
22/07/2024 17:25:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 17:25:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p669ec044d038c>.
POR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA EM 22/07/2024 17:25

